



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 3342/2009

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3166/07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 3215/08, DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

Data da Norma

**25/02/2009**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Revogada**

Histórico de Alterações

Data da Norma

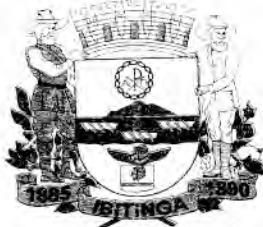
**21/12/2017**

Norma Relacionada

[Decreto Legislativo n° 174/2017](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

### - Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO Nº 3.342, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.009.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 3.166/07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 3.215/08, DE 04 DE MARÇO DE 2008.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Silney José Vieira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº. 009/09, de autoria dos Vereadores).

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º...*

*Os trabalhos elaborados pelos alunos, sob a orientação de seus professores, serão:*

*I – 1º ano do Ensino Fundamental: pintura livre – tema “água nas cidades”.*

*II – 2º ano Ensino Fundamental: desenho com dobradura – tema “meio ambiente”.*

*III – 3º ano do Ensino Fundamental: frase – tema “água é vida”.*

*III – 4º ano do Ensino Fundamental: verso – tema “Vida sem água”.*

*IV – 5º ano do Ensino Fundamental: cartaz – tema “Uso inteligente da água”.*

*V – 6º ano do Ensino Fundamental: carta ao Prefeito – tema “Benefícios que a água nos traz”.*

*VI – 7º ano do Ensino Fundamental: propaganda escrita e ilustrada – tema “água: um bem comum ameaçado”.*

*VII – 8º ano do Ensino Fundamental: poema – tema “água de cuidar, água de beber...”.*

*VIII – 9º ano do Ensino Fundamental: letra de música – tema “declaração da água”.*

*IX – 1º ano do Ensino Médio: pesquisa escrita e ilustrada – tema “água: elemento fundamental para o ser humano”.*

*X – 2º ano do Ensino Médio: redação – tema “cuidados com os mananciais”.*

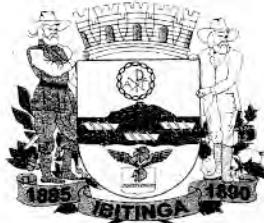
*XI – 3º ano do Ensino Médio: crônica para jornal - sobre a água, fundamentada na atual situação do Planeta Terra.*

**Art. 2º** - O § 1º do artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*§ 1º...*

*Todos os impressos dos trabalhos citados nos incisos do artigo 3º serão fornecidos pela Câmara Municipal, de forma padronizada, na segunda quinzena do mês de julho.*





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

### - Capital Nacional do Bordado -

**Art. 3º** - O § 2º do artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º...

Nos impressos deverá constar:

I – nome da escola

II – nome do (a) professor (a) responsável

III – nome do (a) aluno (a)

**Art. 4º** - O artigo 7º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 7º...**

Os trabalhos elaborados pelos alunos, serão selecionados pelas Escolas que elegerá os dez melhores trabalhos de cada série, devendo ser entregues, com todos os seus dados preenchidos, até o último dia útil do mês de agosto, junto a Sede da Câmara Municipal, dentro de envelopes, endereçados pela Câmara para este fim, sendo um para cada série, com os seguintes dados em sua parte externa:

I – nome da Escola;

II – série.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de fevereiro de 2.009.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS  
Vice-Presidente

EDSON PESSINE  
2º Secretário

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e nove (2009).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Superintendente

